

Santo André, 16 de setembro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 06

Referencia:

Processo: nº 5999/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 242/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 242/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de laudo técnico emitido por responsável técnico habilitado em engenharia, bem como laudo de segurança, para a instalação, manutenção e funcionamento de playgrounds públicos e privados no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Rodolfo Severiano de Oliveira, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

